

PORTARIA Nº 414, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Designa o Juízo da 23ª Vara Cível da Capital para atuar nos Processos nºs. 05661-53.2005.8.02.0001, 0085969-71.2008.8.02.0001 e dependentes, em trâmite na 27ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Sra. Rosane Brandão Malta, ingressou com uma Reclamação, em 13/03/2020, nesta Corregedoria Geral, conforme o Proc. SAI nº 2020/4538, relatando os fatos da paralisação dos seus processos em tramitação na 27ª Vara Cível da Capital, e anexando inclusive o ofício nº 29-128/2020 da mencionada Unidade, não sendo enviado a momento algum a esse Órgão da CGJ/AL;

CONSIDERANDO que, caberá exclusivamente à Corregedoria-Geral da Justiça, após provocação das Unidades Judiciárias, a aplicação das regras instituídas no caput e incisos deste artigo, concernente à tabela constante no Anexo II. (Acrescentado pela Resolução nº 17, de 04 de junho de 2019).

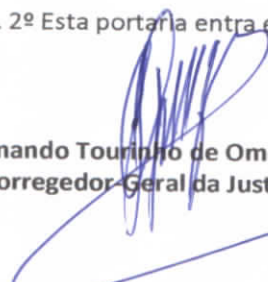
CONSIDERANDO que a analista judiciário, lotada na 27ª Vara Cível da Capital, Maíra Valença Ramalho, após contato telefônico com a Divisão de Juizes desta CGJ, oficiou posteriormente a esta Corregedoria-Geral, consoante o Ofício nº 56-128/2020, datado de 19 de março de 2020, com a finalidade de designação de um magistrado para atuar nos Processos nºs 0085969-71.2008.8.02.0001, 0085969-71.2008.8.02.0001/01, 05661-53.2005.8.02.0001 e dependentes, em face a suspeição, da magistrada Nirvana Coêlho de Mello, titular da 27ª Vara Cível da Capital, e de sua substituta legal, Maysa Cesário Bezerra, titular da 24ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO que, diante dos supramencionados fatos, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo substituto é o da 23ª Vara Cível da Capital, cujo titular é a Magistrada Olívia Medeiros, e que esta estará retornando de suas férias no dia 30/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **OLÍVIA MEDEIROS**, titular da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos dos Processos nºs 05661-53.2005.8.02.0001, 0085969-71.2008.8.02.0001 e dependentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça